

Política	Código: POL.GA.GPE. GPE. 001
Gestão Administrativa	Versão: 001
Gestão de Pessoas	Data da Emissão:
Gestão de Pessoas	14/02/2017
Política Institucional de Gestão de Pessoas	

1. Objetivo

Este documento tem o propósito de expressar a Política da Coordenação de Gestão de Pessoas, a fim de nortear suas atividades.

2. Abrangência/ Aplicação

Esta política é aplicável a toda Instituição, em especial à Coordenação de Gestão de Pessoas.

3. Finalidade

Ser reconhecidos como parceiros e facilitadores das relações, comprometidos com a qualidade dos serviços e a satisfação dos nossos colaboradores/clientes.

4. Premissas

Acreditando nas pessoas, desde a fundação do CEJAM, reconhecemos no valor, no desempenho e no potencial realizador das pessoas como a base de sustentação e sucessos nas atividades desenvolvidas pela Instituição. Essa é a razão que nos leva a estabelecer, para o gerenciamento e desenvolvimento dos nossos recursos humanos as seguintes premissas da Coordenação de Gestão de Pessoas:

- Cumprir todas as exigências, normas regulamentadoras e convenções legais pertinentes às relações dos trabalhos e que sejam aplicáveis às nossas atividades;
- Assumir o compromisso público de defesa e proteção aos Direitos Humanos, Direitos das Crianças, Direitos da Pessoa com Deficiência e Direitos Fundamentais do Trabalho;
- Respeitar a diversidade e dignidade do ser humano, preservando a individualidade e privacidade, não admitindo a prática de atos discriminatórios de qualquer natureza no ambiente de trabalho e em todas as nossas relações, com público interno e externo;
- Assegurar o bom relacionamento entre todos os profissionais da instituição e manter ambiente de trabalho saudável;
- Contribuir para a melhoria de qualidade de vida dos colaboradores, oferecendo condições para o equilíbrio entre o trabalho, saúde e família;
- Promover o constante desenvolvimento e aperfeiçoamento das capacitações técnicas dos nossos colaboradores e disponibilizar mecanismos favoráveis que lhes permitam seu plano de conhecimento, pessoal e profissional, a fim de garantir a melhoria contínua dos processos de gestão;

Classificação da Informação: Pública
FOR.GA.GRP. R&P.008.002

- Garantir prioridade de oportunidades para crescimento profissional das pessoas, buscando valorização e respeito ao conhecimento e formação profissional adquirido ao longo da carreira;
- Ouvir sempre o colaborador quando solicitado;
- Respeitar e fazer respeitar as normas vigentes;
- Promover a acessibilidade e a transparência nas suas ações e decisões.

Objetivo

5. Histórico de Revisões

Versão	Data	Descrição das alterações
001	14/02/2017	Emissão em novo Padrão Institucional

6. Aprovação

	Processo	Nome	Função	Assinatura
Elaboração	Gestão de Pessoas	Renata Ginez	Coordenadora de Gestão de Pessoas	
Análise	Gestão de Riscos & Processos	Amanda Netto	Coordenadora de Riscos & Processos	
Aprovação	Gestão Administrativa	Floriza de Jesus Mendes	Gerente Administrativa	
	Gerência Executiva	João Francisco Romano	Gerente Executivo	
	Gerência Executiva	Ademir Medina Osório	CEO	
	Superintendência	Dr. Fernando Proença de Gouvêa	Superintendente	